



DECRETO Nº. 26, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

ESTABELECE O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO ICMS ECOLÓGICO EM RAZÃO DE ÁREA INDÍGENA, NA FORMA E MODO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o a determinação exarada pelo Ministério Público Federal, através do Procurador da República titular do Ofício de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais em Mato Grosso, quanto a elaboração e execução do plano de aplicação dos recursos ICMS Ecológico, objeto do Procedimento Preparatório nº. 1.20.000.000189/2019-19

CONSIDERANDO a identificação da terra indígena Uirapuru, no Município de Campos de Júlio, conforme despacho FUNAI nº. 23, de 21/3/2007 - Publicado no D.O em 22 mar 2007- Processo FUNAI/BSB nº 2.112/06.

CONSIDERANDO a delimitação da terra indígena Uirapuru. Com superfície: 21.680ha. Perímetro: 97km. Sociedade Indígena: Paresi. População: 227 habitantes. Identificação e Delimitação: Grupo Técnico de identificação e delimitação constituído pela Portaria nº 637 de 7 de julho de 2006, coordenado pelo antropólogo Aderval Costa Filho.

CONSIDERANDO a reunião ocorrida no dia 28/01/2020, com a participação da equipe técnica do Poder Executivo, Coordenador da Funai de Sapezal com os indígenas, para definição das necessidades da comunidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Aplicação dos Recursos do ICMS Ecológico para o exercício financeiro vigente, descrita no anexo único, parte integrante desse decreto.

Parágrafo único. A execução da obra referida no anexo único desse decreto fica vinculado a aprovação legislativa da indispensável suplementação orçamentária.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br

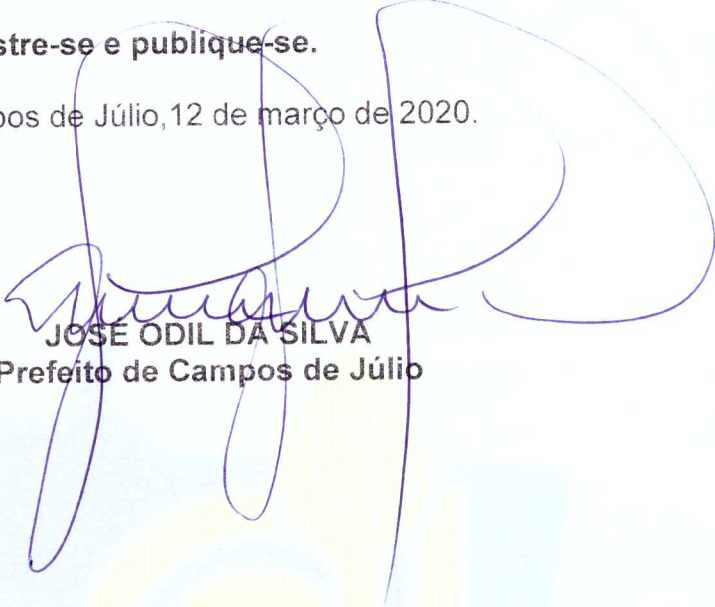


CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 12 de março de 2020.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio

CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

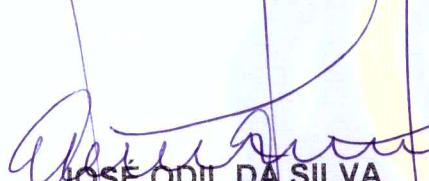


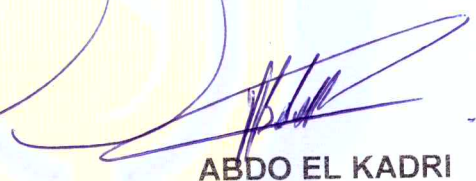
CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO


ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL N.º 26/2020.


**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO ICMS
ECOLÓGICO**

PLANEJAMENTO DE AÇÕES	PROJEÇÃO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO/FMMA
Construção de escola na comunidade indígena	R\$ 50.000,00	ICMS Ecológico
Custeio de Professor indígena	R\$3.448,97	ICMS Ecológico
Alimentação Escolar	R\$16.000,00	ICMS Ecológico
Material Pedagógico	R\$ 4.800,00	ICMS Ecológico
Instalações	R\$ 17.800,00	ICMS Ecológico
TOTAL ESTIMADO	R\$ 92.048,97	ICMS Ecológico


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio


ABDO EL KADRI
Secr. de Agric. Pec. e Meio Ambiente


ANACLETO ANTÔNIO DA SILVA
Coord Técnico FUNAI-Sapezal


JOÃO PONCE
Cacique

Pregoeiro Oficial

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO Nº 021.2020, REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 878, DE 20
DE FEVEREIRO DE 2018.**

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de uma Professora Pedagoga, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.

DO VALOR: Valor mensal de R\$3.827,67 (três mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos),

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 – Secretaria de Educação. 02 – Fundo Manut. E Desenv. Da Educação Básica – FUNDEB. 2.047– Manutenção do FUNDEB 60%. 3.1.90.04.00.00.00.00.0118- Contratação para Tempo Determinado.

DA VIGÊNCIA: 09/03/2020 à 18/12/2020.

ASSINAM: JOSE ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e PRISCILA BINATI LOPES / CONTRATADA.

**CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº. 26, DE 12 DE MARÇO DE 2020**

ESTABELECE O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO ICMS ECOLÓGICO EM RAZÃO DE ÁREA INDÍGENA, NA FORMA E MODO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o a determinação exarada pelo Ministério Público Federal, através do Procurador da República titular do Ofício de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais em Mato Grosso, quanto a elaboração e execução do plano de aplicação dos recursos ICMS Ecológico, objeto do Procedimento Preparatório nº. 1.20.000.000189/2019-19

CONSIDERANDO a identificação da terra indígena Uirapuru, no Município de Campos de Júlio, conforme despacho FUNAI nº. 23, de 21/3/2007 - Publicado no D.O em 22 mar 2007- Processo FUNAI/BSB nº 2.112/06.

CONSIDERANDO a delimitação da terra indígena Uirapuru. Com superfície: 21.680ha. Perímetro: 97km. Sociedade Indígena: Paresi. População: 227 habitantes. Identificação e Delimitação: Grupo Técnico de identificação e delimitação constituído pela Portaria nº 637 de 7 de julho de 2006, coordenado pelo antropólogo Aderval Costa Filho.

CONSIDERANDO a reunião ocorrida no dia 28/01/2020, com a participação da equipe técnica do Poder Executivo, Coordenador da Funai de Sapezal com os indígenas, para definição das necessidades da comunidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Aplicação dos Recursos do ICMS Ecológico para o exercício financeiro vigente, descrita no anexo único, parte integrante desse decreto.

Parágrafo único. A execução da obra referida no anexo único desse decreto fica vinculado a aprovação legislativa da indispensável suplementação orçamentária.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 12 de março de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 26/2020.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO ICMS ECOLÓGICO

PLANEJAMENTO DE AÇÕES	PROJEÇÃO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO/FMMA
Construção de escola na comunidade indígena	R\$ 50.000,00	ICMS Ecológico
Custeio de Professor indígena	R\$3.448,97	ICMS Ecológico
Alimentação Escolar	R\$16.000,00	ICMS Ecológico
Material Pedagógico	R\$ 4.800,00	ICMS Ecológico
Instalações	R\$ 17.800,00	ICMS Ecológico
TOTAL ESTIMADO	R\$ 92.048,97	ICMS Ecológico

JOSÉ ODIL DA SILVA ABDO EL KADRI

Prefeito de Campos de Júlio Secr. de Agric. Pec. e Meio Ambiente

ANACLETO ANTÔNIO DA SILVA JOÃO PONCE

Coord Técnico FUNAI-Sapezal Cacique

**CHEFE DE GABINETE
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº.79, DE 10 DE MARÇO
DE 2020.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que fica **RE-TIFICADA** a ordem de classificação da candidata constante no artigo primeiro da Portaria nº. 79, de 10 de março de 2020, para constar que onde se lê "trigésima nona" passa a ser lido doravante "quinto lugar na ordem de classificação", permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 13 de março de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO Nº 022.2020, REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 878, DE 20
DE FEVEREIRO DE 2018.**

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de uma Professora Pedagoga, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.

DO VALOR: Valor mensal de R\$3.827,67 (três mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos),

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 – Secretaria de Educação. 02 – Fundo Manut. E Desenv. Da Educação Básica – FUNDEB. 2.047– Manutenção do FUNDEB 60%. 3.1.90.04.00.00.00.00.0118- Contratação para Tempo Determinado.

DA VIGÊNCIA: 09/03/2020 à 18/12/2020.

ASSINAM: JOSE ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e SIDILEIA CHAVES DE SOUZA / CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº
00000768/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 00000768/2020**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020